PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 022/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ALYSSA LUIZA ZANLUCHI ROMAN**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA**, portadora da matrícula 10350, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, a partir de 25 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4008 /2024
Data da Publ. 10 / 01 /2024
Data Saída 10 / 02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: